



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.977/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Altera a contar de 18 de setembro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO**, matrícula 977131, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.242.720-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 038.170.489-04, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 12692/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de setembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 de Setembro 1923  
DE Nº 12.839  
UNID. 28 : 09 : 23  
D. M. S.  
BIBLIOTECA NACIONAL DE SÃO PAULO